DECRETO Nº2.599 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.571, de 15 de julho de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a aquisição de Unidade Móvel de Saúde (veiculo com acessibilidade para transporte de cliente), na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veiculo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 334 - 153 – Transf. Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Inv. na Rede de Serviços.....R$300.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste Decreto o excesso de arrecadação oriundo MS/FNS/Proposta nº 19315.0931230/1200-02 depositado na conta bancária 624051-6 FNS - TRANSFERÊNCIA PARA INVESTIMENTO Agência 936-2 Banco Caixa Econômica Federal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Fonte de Recurso 153, conforme classificação de receita a seguir:

2.0.0.0.00.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.1.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.1.8.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2.4.1.8.04.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BL –INVEST. REDE SERV.
2.4.1.8.04.1.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA DE ÚNICO DE SAÚDE – SUS DEST. AT. BÁSICA
2.4.1.8.04.1.1.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST. DE ÚNICO DE SAÚDE – SUS DEST. AT. BÁSICA - PRINCIPAL
FONTE DE RECURS 153.....R$300.0000,00

Art. 3º - Acrescenta R$300.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$300.000,00 (duzentos e treze mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I